



**BOM PREVI**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
*Rua prof. Joana Catanheda Monnerat 122 – Centro*  
*Bom Jardim – RJ*  
**CNPJ Nº 04.539.825/0001-30**

PORTARIA BOM PREVI Nº 014-2015, DE 03 de março de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE BOM JARDIM – BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 58, XII, da Lei Municipal nº 039/2001, considerando o Proc. Administrativo BOM PREVI nº 033/15, de 09 de fevereiro de 2015, e com o fundamento na Lei Municipal nº 491/1994,

**R e s o l v e,**

Conceder Gratificação de Nível Superior de 15% (quinze) à Servidora Danielle de Andrade Gonçalves, Cargo Assessor Administrativo Previdenciário, Matr. 015-BP, produzindo efeitos legais a partir de 09/02/2015.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE MARÇO DE 2015.**

IVANIR ELEDIR THULLER  
DIRETOR PRESIDENTE